



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

## PORTARIA Nº 64/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sra. **SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 A 17/01/2023, a partir do dia 02/05/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 2º- **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
VERA LUCIA SOARES COUTINHO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/06/2021 A 16/06/2022	02/05/2023 A 31/05/2023
ROSANGELA DE JESUS GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	30/06/2021 A 29/06/2022	02/05/2023 A 31/05/2023

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

### **DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de abril de 2023.

**Antonio Ribeiro da Silva**

*Prefeito Municipal*